Inserir o nome do ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

**Nota Explicativa** – Documento baseado no Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme inciso XX, art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021, necessário à contratação de bens e serviços, de acordo com o inciso XXIII, art. 6º, da Lei nº 14.133, de 2021, e que deve conter os elementos exigidos na referida Lei que serão especificados no corpo deste documento.

Informa-se que o presente termo é uma sugestão de modelo e o órgão poderá fazer adequações de acordo com o objeto a ser licitado. – **Excluir Nota Explicativa da versão final**.

**MODELO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DATA** | **ÓRGÃO SOLICITANTE** | **NÚMERO DA UNIDADE DE COMPRA** |
| XX/XX/20XX |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO** | **SUPERINTENDÊNCIA OU DIRETORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA** |
| Nome:E-mail: |  |

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
	1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação da prestação de serviços de [inserir objeto], nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **LOTE** | **ITEM** | **CÓDIGO DO ITEM NO SIAD** | **DESCRIÇÃO DO ITEM CATMAS**  | **COMPLEMENTAÇÃO DO ITEM CATMAS**  | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QUANTIDADE** | **VALOR UNITÁRIO** | **VALOR TOTAL** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |

* 1. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, pois apresentam padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.
	2. **Especificação do Objeto:**
		1. [Inserir o detalhamento, a natureza e a complementação do objeto, descrevendo toda a solução, de acordo com o ETP, quando houver. Deve-se considerar e evidenciar os elementos indispensáveis para a caracterização do item de serviço e a condições comerciais a serem aplicadas na contratação].
	3. **Da Contratação:**
		1. **Não será necessário firmar instrumento contratual, conforme disposto no art. 95, [Inserir inciso/hipótese] da Lei 14.133/21, sendo este substituído por [Inserir instrumento hábil:** **carta-contrato, nota de empenho de despesa ou ordem de execução de serviço ].**

**OU**

O prazo de vigência da contratação é de [...] contados do (a) [...], na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1.1. Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA, observado o interregno mínimo de 12 meses, contados da apresentação do orçamento estimado, quando houver, ou da proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.4.1.2 Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pelo Contratado.

**OU**

O prazo de vigência da contratação é de [...] (Máximo de 5 anos) contados do (a) [...], prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1.1 A presente prestação de serviço é enquadrada como continuada tendo em vista que [Inserir justificativa], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [Inserir Justificativa].

1.4.1.2 Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA, observado o interregno mínimo de 12 meses, contados da apresentação do orçamento estimado, quando houver, ou da proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.4.1.3. Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pelo Contratado.

* + 1. Encerrado o procedimento de contratação, [o licitante declarado vencedor OU o fornecedor a ser contratado diretamente] será convocado para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de [inserir prazo] dias úteis, de acordo com o art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.
1. DOS LOTES
	1. **Do agrupamento de itens em lotes:**
		1. [Inserir justificativa do agrupamento de itens distintos em um mesmo lote].

**OU**

Na presente contratação não haverá agrupamento de itens distintos em lotes.

* 1. **Lotes exclusivos para microempresas e empresas de pequeno porte:**
		1. [Detalhar os lotes exclusivos ou reservados à ME/EPP e identificar o fundamento legal pertinente (o inciso I, art. 48 da LC 123/2006 **OU** sucessivamente, o inciso III, art. 48 da LC 123/2006 **OU** justificar a não aplicação da regra, de acordo com as hipóteses previstas no art. 49, II, III e IV da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
	1. [Inserir texto com a justificativa/fundamentação da necessidade da contratação e da solução escolhida, levando em consideração os Estudos Técnicos Preliminares, quando houver].
2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
	1. **Da participação de consórcios:**
		1. Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

**OU**

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da baixa complexidade do objeto a ser adquirido, considerando que as empresas que atuam no mercado têm condições de prestar o serviço de forma independente **E/OU** [inserir outra justificativa].

* 1. **Da Subcontratação:**
		1. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto contratual.

**OU**

É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.2.1.1 A subcontratação fica limitada a [Inserir parcela permitida/percentual].

4.2.1.2 É vedada a subcontratação total ou das parcelas tecnicamente mais complexas ou de valor mais significativo do objeto, que motivaram a comprovação de capacidade financeira ou técnica.

* 1. **Sustentabilidade:**
		1. Não serão exigidos critérios de sustentabilidade na presente contratação.

**OU**

Os critérios de sustentabilidade da contratação devem ser atendidos de acordo com os seguintes requisitos:

4.3.1.1 [Inserir requisitos]

* 1. **Da Garantia da Contratação**
		1. Não será exigida garantia de execução da contratação para este objeto.

**OU**

Será exigida a garantia de execução da contratação, nos moldes do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e por [inserir prazo]([inserir prazo por extenso]) dias após o término da vigência contratual, no percentual de [inserir percentual de até 5% (padrão) ou de até 10% desde que justificada mediante análise da complexidade técnica e dos riscos envolvidos] do valor total inicial do contrato, conforme regras estabelecidas na minuta contratual.

* 1. **Condições e especificações da garantia do serviço, da manutenção e da assistência técnica.**
		1. Será aplicada ao serviço, somente a garantia legal estabelecida pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis) a partir da data de recebimento definitivo do produto.

**OU**

* + 1. Além da garantia legal prevista pelo art. 26, do Código de Defesa do Consumidor (CDC) de (30 dias - produtos não-duráveis); (90 dias - produtos duráveis), aplicar-se-á, de modo complementar, a garantia contratual fornecida pelo licitante, pelo prazo de, no mínimo, [inserir prazo]([inserir prazo por extenso]) meses, contados do encerramento da garantia legal, considerando [Inserir justificativa]**.**
			1. **As garantias legal e contratual não se sobrepõem, devendo os seus prazos serem somados.**
		2. **A garantia será prestada com vistas a manter a qualidade do serviço prestado e dos materiais/equipamentos utilizados, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.**
		3. **Os materiais/equipamentos utilizados pelo fornecedor para a prestação do serviço que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos dos utilizados originalmente.**
		4. **Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação dos serviços que apresentarem vício ou defeito no prazo de até [**inserir prazo]([inserir prazo por extenso]) dias úteis**, contados a partir da data de recebimento da notificação.**
		5. **O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.**
		6. **Decorrido o prazo para reparo da prestação do serviço sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar fornecedor diverso para executar os reparos, ajustes ou a substituição de componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia do serviço prestado.**
		7. **O custo referente ao reparo na prestação do serviço durante o período da garantia será de responsabilidade do Contratado.**
		8. **A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.**
	1. **Da Vistoria:**
		1. Os fornecedores interessados poderão realizar vistoria prévia para melhor conhecimento das condições de execução do serviço objeto desta contratação.

**OU**

**A vistoria prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao fornecedor interessado o direito de sua realização.**

* + - 1. A vistoria pode ser substituída por declaração formal do fornecedor, assinada pelo seu responsável técnico, de que tem pleno conhecimento das condições locais e peculiaridades da contratação.
			2. **A não realização da vistoria prévia pelo fornecedor interessado ou a não apresentação de declaração formal constante no subitem anterior, acarretará a sua inabilitação no procedimento de contratação.**
		1. O fornecedor que desejar realizar visita deverá agendar dia e horário específico, até 02 (dois) dias antes da abertura do procedimento de contratação, sendo vedada a visita de mais de um fornecedor no mesmo momento.
		2. A vistoria será realizada nas seguintes condições: [Estabelecer condições específicas ao objeto].
		3. A vistoria será acompanhada por pelo menos 2 (dois) servidores, designados em documento anexo.
		4. Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento de condições locais ou de projetos porventura disponibilizados, se for o caso, não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.
1. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR
	1. **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**
		1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de [Inserir o procedimento/modalidade de contratação e a hipótese legal, nos casos de contratação direta], sob a forma [ELETRÔNICA], com adoção do critério de julgamento pelo [Inserir critério de julgamento, conforme art. 33, da Lei 14.133/21], tendo em vista [Inserir justificativa].
	2. **Critérios da Aceitabilidade da Proposta**
		1. A proposta comercial deverá [ser inserida no sistema eletrônico, em campo próprio] e conter minimamente as seguintes informações:
			1. Descrição completa e detalhada do objeto e dos seus itens individualizados;
			2. Valor unitário dos itens e valor total para todo o período, incluídos as despesas tais como: impostos, fretes, seguros, encargos sociais e fiscais e quaisquer outras que incidirem sobre a prestação do serviço;
			3. Validade da proposta de [inserir prazo]([inserir prazo por extenso]) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do instrumento convocatório.
			4. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.
		2. Caso a proposta e os documentos que a acompanham sejam assinados por mandatário, deverão ser encaminhados, também a procuração e cópia da carteira de identidade do mandatário subscritor.
			1. O instrumento de procuração, deverá ser apresentado em instrumento público (lavrado em Cartório) ou instrumento particular, com firma reconhecida em Cartório ou por meio de assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
		3. [Inserir demais critérios de aceitabilidade da proposta em razão da especificidade do objeto, quando houver]
		4. Serão desclassificadas, de acordo com o art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021, as propostas que:
			1. Contiverem vícios insanáveis;
			2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no instrumento convocatório;
			3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
			4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
			5. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório, desde que insanável.
		5. **Da Prova de Conceito (PoC):**
			1. Não será exigida a apresentação de prova de conceito nesta contratação.

**OU**

Será exigida prova de conceito, considerando [Inserir justificativa], conforme disposto no §3º, art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, para comprovação de que os serviços prestados possuem funcionalidade de acordo com as especificações técnicas solicitadas neste Termo de Referência, para os lotes: [informar os lotes que terão necessidade de prova de conceito].

* + - 1. [Descrever detalhadamente o procedimento a ser realizado na Prova de Conceito, as exigências a serem observadas pelos fornecedores, com a devida especificação dos critérios objetivos para avaliação].
	1. **Qualificação técnico-operacional e técnico-profissional:**
		1. Para o (s) lote (s) / item (ens) [inserir o número do lote/item] deverá ser apresentada comprovação de aptidão para a prestação dos serviços ofertados, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do §3º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 2021, atendendo ao quantitativo mínimo de [Inserir percentual] % ([inserir percentual por extenso] por cento) das quantidade apresentadas no subitem 1.1 do Termo de Referência, conforme §2º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021.
			1. Para atendimento do quantitativo indicado acima, é admitido o somatório de atestados, desde que compatíveis com as características do objeto da licitação.
			2. Os atestados deverão conter:
				1. Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente (CNPJ, endereço, contato).
				2. Local e data de emissão.
				3. Nome, cargo, contato e a assinatura do responsável pela veracidade das informações.
				4. Período da execução da atividade e quantitativo do objeto prestado.
			3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
			4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
		2. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta contratação.
		3. [Inserir outra qualificação técnico-operacional e/ou técnico profissional conforme especificidades do objeto, limitada àquelas dispostas no art. 67 da Lei 14.133 de 2021, mediante justificativa].
1. EXECUÇÃO DO OBJETO
	1. **Prazo e Condições da Prestação do Serviço:**
		1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
			1. Início da execução do objeto: [...] dias da data [da assinatura do contrato] **OU** [da emissão da ordem de serviço];
			2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: [...]
			3. Cronograma de realização dos serviços: [...]
			4. Etapa [...] Período / a partir de / após concluído [...]
			5. [Inserir demais condições de execução do serviço, caso necessário].
	2. **Do Local e Horário da Prestação do Serviço:**
		1. Os serviços deverão ser prestados no seguinte endereço: [Inserir endereço], no horário de [Inserir horário].

[Inserir as condições e os contatos dos responsáveis caso seja necessário o agendamento para a realização do serviço].

* 1. **Dos Materiais a serem disponibilizados:**
		1. Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no item 1 deste Termo de referência, promovendo sua substituição quando necessário.
	2. **Condições de recebimento:**
		1. Os serviços prestados serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo (s) detalhado (s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.
			1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao Contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
			2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
			3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
		2. Os serviços prestados serão recebidos definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo (s) detalhado (s) que comprove (m) o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório.
			1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
		3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
		4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se ao fornecedor para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
		5. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
		6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
1. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
	1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021.
	2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.
	3. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o fiscal do contrato dará ciência ao Contratado, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas, determinando prazo para a correção.
	4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, de acordo com o § 1º, art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.
		1. Caberão ao gestor os controles administrativos/financeiros necessários ao pleno cumprimento do contrato.
	5. O fiscal do contrato informará a seus superiores e ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme § 2º, art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.
	6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
	7. O Contratante reserva-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste termo de referência, do instrumento convocatório e de seus anexos, e da proposta comercial do Contratado.
	8. Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.
	9. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
	10. [Especificar a rotina da fiscalização/gestão contratual, quando cabível]
2. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:
	1. A Liquidação será efetuada no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da data da entrega definitiva do serviço e respectivo aceite do Contratante.
	2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
		1. O prazo de validade;
		2. A data da emissão;
		3. Os dados do contrato e do órgão Contratante;
		4. O período respectivo de execução do contrato;
		5. O valor a pagar; e
		6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
	3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
	4. A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
	5. O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pelo Contratante.
	6. No caso de atraso pelo Contratante, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Sistema Especial de Liquidação e Custódia –SELIC.
	7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
	8. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
	9. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
	10. [Inserir demais critérios de medição, conforme o objeto a ser contratado, quando cabível].
3. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES.
	1. **Do Contratante:**
		1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
		2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
		3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto prestado, para que seja por ele reparado, corrigido, removido, reconstruído ou substituído, no total ou em parte, às suas expensas;
		4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atestar nas notas fiscais/faturas da efetiva prestação de serviço, objeto do Termo de Referência.
		5. Rejeitar, no todo ou em parte os serviços prestados, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e/ou na proposta comercial do Contratado.
		6. Comunicar o Contratado para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
		7. Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
		8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à parcela do serviço prestado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;
		9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
		10. Aplicar ao Contratado as sanções regulamentares.
		11. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.
		12. Disponibilizar local adequado para a realização do serviço.
	2. **Do Contratado:**
		1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
			1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990;
			2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
			3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
			4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou dos materiais nela empregados;
			5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
			6. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento.
			7. Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos serviços prestados, dentro dos padrões adequados d e qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.
			8. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
			9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
			10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
			11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
			12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, conforme art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;
			13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, quando solicitado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, conforme parágrafo único, art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021;
			14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
			15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea d, art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
			16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
			17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
			18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
			19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
			20. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
			21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
4. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
	1. O Contratado que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei nº 14.133, de 2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções dispostas no seu art. 156, sendo observados ainda, quando couber, o disposto nos arts. 157 a 163 da mesma Lei.
	2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental ao processo de contratação ou ao processo de execução contratual que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Contratado.
	3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
	4. Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.
	5. A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação do Contratado de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.
	6. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade do Contratado deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, observadas ainda as disposições contidas no art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021
5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
	1. O custo estimado total da contratação é de R$... (por extenso), conforme custos unitários apostos [no quadro constante do subitem 1.1 deste Termo de referência] ou [em anexo].

OU

O valor de referência para aplicação do maior desconto corresponde a R$.....

OU

O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso, tendo em vista que [Inserir justificativa].

* + 1. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.
1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela [inserir a Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício financeiro vigente].
		1. A contratação será atendida pela seguinte dotação: [inserir a dotação orçamentária].
	2. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

[Local], [dia] de [mês], de [ano].

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome Elaborador:

Masp:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome Aprovador:

Masp: